PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N.º 10.667

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal efetiva **NAYANNE SILVA LIMA,** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, Símbolo CC-2, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC.

Art. 2º - Os efeitos da designação referida nos termos do artigo anterior **retroagem a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito